

ATO GP Nº 08/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que:

1) Os Cartórios dos Senhores Conselheiros passarão, a partir de 12 de setembro de 2005, a funcionar, provisoriamente, no 8º andar do Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, localizado na Av. Rangel Pestana, 315.

2) Em face dos trabalhos necessários à transferência de suas instalações, os Cartórios não estarão atendendo ao público externo nos dias 5, 6, 8 e 9 de setembro do corrente, ficando **SUSPENSO**, por conseqüência, o curso dos prazos processuais nos dias mencionados.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 31 de agosto de 2005.

CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA
PRESIDENTE